



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA
ESCRITÓRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**



PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO É ESCOLHA SUA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA PIRAUÁ

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
STELA VALÉRIA SOARES DE F. CAVALCANTI

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Centro de Apoio Operacional às Promotorias – CAOP
José Antônio Malta Marques – Diretor

Núcleo de Combate à Criminalidade
Myria Tavares Pinto Cardoso Ferro – Coordenadora

Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
Jorge José Tavares Dória - Coordenador

Apoio
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Escritório de Projetos Estratégicos

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO	5
3. JUSTIFICATIVA	5
4. PROJETO	
4.1. NOME DO PROJETO	6
4.2. OBJETIVO GERAL	6
4.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
4.4. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS	6
4.5. PRAZO DE EXECUÇÃO	7
5. DESCRIÇÃO DO TRABALHO	7
6. INDICADORES E METAS DO PROJETO	7
6.1. INDICADORES DE ESFORÇO	8
6.2. INDICADOR DE RESULTADO RELACIONADO	9
7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	9
8. RESULTADOS ESPERADOS	9
9. CONCEITOS	10

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto **“MP CONECTADO COM VOCÊ. PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO É ESCOLHA SUA”** é uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional às Promotorias – CAOP, com adesão dos Núcleos de Combate à Criminalidade e Defesa do Meio Ambiente. Por meio das ações previstas em seu plano de trabalho, o projeto pretende intensificar o combate a uma prática ilícita bastante comum nas cidades, a poluição sonora, bem como a perturbação ao sossego público. Com o desenvolvimento da iniciativa, pretende-se gerar a diminuição dessa prática em todo o estado de Alagoas, mormente pelo envolvimento dos promotores naturais nas ações de fiscalização e tomada de providências posteriores para penalização dos infratores.

O projeto é uma das ações previstas no Plano Geral de Atuação 2018-2019, alinhada ao objetivo estratégico “Melhorar o combate ao crime”. Têm-se por premissa que, ao combater a prática da poluição sonora a perturbação ao sossego público, se alcança, indiretamente, a diminuição da prática de outros ilícitos penais como lesões, tentativas e homicídios, somados ao consumo de bebidas alcóolicas e/ou drogas ilícitas, entre outros.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PROJETO

O Projeto **“MP CONECTADO COM VOCÊ. PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO É ESCOLHA SUA”** é integrante do Plano Geral de Atuação 2018-2019 vinculado ao objetivo estratégico 1º, que é “Melhorar o Combate ao Crime”, onde consta como uma das ações previstas no plano de ação da temática prioritária “Combater a criminalidade”, a Criação de força tarefa nos lugares mais críticos em poluição sonora e perturbação do sossego, com adesão dos promotores naturais.

3. JUSTIFICATIVA

A poluição sonora é o segundo maior tipo de poluição ambiental no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, apesar do Programa Nacional de Educação e Controle da Poluição Sonora – SILÊNCIO, estudos recentes indicam aumento nas denúncias de infração dos limites legais de ruído no espaço urbano.

A poluição sonora está diretamente ligada ao direito do sossego do cidadão e oferece riscos à saúde, como perda da capacidade auditiva em vários níveis, incluindo surdez, dores de cabeça, falta de concentração em ambiente escolar e de trabalho, estresse, distúrbios digestivos, aumento do batimento cardíaco, cansaço, entre outros problemas. Inclusive pode afetar as interações humanas, pois atrapalha a comunicação oral.

Ademais, os equipamentos de som conhecidos como “paredão”, bem como os residenciais, casas de shows e eventos, e templos religiosos, têm sido componentes de muitas denúncias tanto nas organizações policiais como na esfera do Ministério Público, não só pela poluição sonora, mais também pela quebra do sossego público, motivando o

desencadeamento de diversos outros crimes de menores e maiores potenciais tais como ofensas físicas ou verbais, culminando em lesões, tentativas e homicídios.

O alcance objetivado pelo presente projeto, demanda inicialmente por toda a capital do estado, cidades balneárias, estendendo-se por todos os municípios alagoanos.

4. PROJETO

4.1. NOME DO PROJETO

“MP CONECTADO COM VOCÊ. Perturbar o sossego alheio é escolha sua”.

4.2. OBJETIVO GERAL

Implementar ações em todo o estado de Alagoas para intensificar o combate à prática de ilícitos caracterizados pelo excesso na graduação sonora bem como pela perturbação do sossego público, atuando preventivamente em relação a outros crimes graves decorrentes do uso abusivo de equipamentos sonoros.

4.3.OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.3.2. Firmar parcerias imprescindíveis para a operacionalização das ações de fiscalização;

4.3.1. Planejar e realizar operações – surpresa nos municípios, no sentido de coibir o uso abusivo de sons automotivos, residenciais, de templos religiosos, bem como aqueles utilizados por casas de shows e eventos.

4.3.3. Fazer cumprir a legislação reguladora no que diz respeito ao abuso dos sons irregulares, evitando assim o desencadeamento de outros crimes.

4.3.4. Fomentar a participação dos diversos núcleos do CAOP, bem como a adesão dos promotores naturais;

4.3.5. Diminuir os crimes de poluição sonora e as contravenções de perturbação do sossego público, bem como outros crimes decorrentes dos mesmos.

4.4. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

Ministério Público do Estado de Alagoas, através do Centro de Apoio Operacional, Núcleo de Combate à Criminalidade e Núcleo de Defesa do Meio Ambiente, bem como os respectivos Promotores Naturais;

Polícia Militar do Estado de Alagoas;

Polícia civil;

Departamento Estadual de Trânsito - Detran

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;

Guardas Municipais; Sociedade.

4.5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Cronograma Básico: prazo de 8 meses

Março - Abril 2019 – Elaboração do projeto – Iniciação

Maio a dezembro – execução das operações

Novembro - Dezembro 2019 – Diagnóstico/Relatório Final

5. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

Num primeiro momento serão realizadas reuniões com os Coordenadores de Núcleos para delineamento do formato das operações. No momento seguinte, serão feitas reuniões prévias com os Promotores de Justiça Naturais para apresentação do projeto e, posteriormente, reuniões com os órgãos envolvidos. As operações de fiscalização serão realizadas em diversos bairros da cidade de Maceió e em cidades do interior do estado, onde se procederá às autuações necessárias e apreensões, a depender dos ilícitos praticados.

Uma vez finalizada a ação de fiscalização no respectivo município, o Promotor Natural dará prosseguimento aos desdobramentos e acompanhamento do número de denúncias, solicitando periodicamente relatórios aos órgãos competentes e repassando à equipe responsável pelo projeto.

Todas as operações de fiscalização serão precedidas de reuniões de planejamento.

Plano de ação coordenação do projeto	Prazo	Responsável
Elaboração do projeto	12/03/2019 a 26/04/2019	Diretor CAOP
Encaminhamento do texto final para aprovação	26/04/2019	Responsável pelo Objetivo Estratégico/CAOP/NÚCLEOS
Encaminhar solicitação à DICOM para elaboração de identidade visual e outros instrumentos de divulgação do projeto	26/04/2019	Diretor CAOP
Confecção de material de divulgação e plotagem de veículos disponibilizados para o projeto.	26/04 a 03/05/2019	DICOM
Reuniões com os Coordenadores de Núcleo para planejamento e controle das ações.	R1 - 26/04/2019 R2 - 04/09/2019 R2 - 17/12/2019	Coordenação projeto
Reuniões para estabelecimento de parcerias	26/04/2019	Coordenação projeto/órgãos convidados

Evento de lançamento	Maio de 2019	Coordenação projeto
Reuniões com os Promotores Naturais de cada região onde será implementada a operação	Reuniões semanais de maio a dezembro de 2019	Coordenação do projeto/Promotores
Operações de combate ao som ilegal	Maio a Dezembro 2019	Coordenação do projeto/Parceiros/Promotores naturais
Solenidade de encerramento e apresentação de resultados	Dezembro de 2019	Coordenação do projeto

Plano de Ação Promotor Natural

Adesão ao projeto com assinatura do Termo de Adesão	Maio – Novembro de 2019
Abertura de Procedimento Administrativo via SAJ	No mês da adesão
Diagnóstico inicial	Até 30 dias após a adesão
Participação nas operações	Conforme cronograma de operações a ser concluído
Providências quanto aos desdobramentos pós fiscalização	Constante
Monitoramento das denúncias pós operações	Constante após a operação de fiscalização
Encaminhamento de relatórios parciais à coordenação do projeto	Trimestrais após a adesão
Encaminhamento de relatório final	Novembro 2019

6. INDICADORES E METAS DO PROJETO

6.1. INDICADORES DE ESFORÇO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META
Reuniões de planejamento das operações	Mede o número de reuniões realizadas com a equipe de fiscalização para planejamento das operações	32 (trinta e duas)
Adesão de promotores naturais	Mede o número de Promotores de Justiça que aderem ao projeto,	30 (trinta)

	participando ativamente das ações de fiscalização e se comprometendo com o acompanhamento dos casos.	
--	--	--

6.2. INDICADOR DE RESULTADO RELACIONADO

INDICADOR	DESCRIÇÃO	META
A constatação da diminuição das denúncias em delegacias e notícias de fato em promotorias de crimes de poluição sonora.	Mede o percentual de diminuição dos casos noticiados em delegacias e promotorias de justiça.	Redução das ocorrências nos municípios em 70%.

7. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O acompanhamento das ações do projeto será realizado através das reuniões periódicas da equipe de coordenação. Nas reuniões de acompanhamento será redigida a respectiva ata, a qual será devidamente registrada na documentação do projeto. Os indicadores de esforço serão mensurados no decorrer do projeto e o atingimento das metas informado nos relatórios parciais de situação.

Periodicamente, poderá ser solicitado aos Promotores Naturais, relatórios com diagnósticos das ocorrências dos ilícitos objetos do projeto.

O andamento do projeto também será apresentado, sempre que for necessário, nas Reuniões de Análise Estratégica, instância de acompanhamento da execução do planejamento estratégico.

Será encaminhado mensalmente relatório de execução à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – MPAL

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento e execução do projeto estratégico “**MP CONECTADO COM VOCÊ. PERTURBAR O SOSSEGO ALHEIO É ESCOLHA SUA.**” o Ministério Público de Alagoas pretende contribuir para a diminuição da incidência dos ilícitos de poluição sonora, perturbação do sossego, bem como outros crimes conexos.

9. CONCEITOS

- **Projeto:** é um processo ou empreendimento temporário e único, consistindo de um grupo de atividades coordenadas para se alcançar um objetivo, normalmente um produto ou serviço, conforme requisitos específicos, incluindo limitações de tempo, custo e recursos.
- **Área Estratégica:** órgão diretamente responsável pela demanda da qual o projeto se originou.
- **Gestor do Projeto:** pessoa ou órgão que atuará como gerente do projeto para atingir os objetivos do projeto.
- **Motivação:** justificativa do desenvolvimento do projeto, com os insumos que levaram a situação atual e as linhas básicas do objetivo geral do projeto.
- **Objetivo Geral do Projeto:** objetivo institucional a ser atingido. O objetivo geral sempre estará em consonância com as diretrizes institucionais.
- **Objetivos Específicos:** rol de produtos ou serviços decorrentes da execução do projeto. Referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto.
- **Ações:** atividades específicas que permitem alcançar os objetivos específicos.
- **Indicadores e metas:** instrumentos utilizados para a mensuração do desempenho das ações, permitindo controlar o andamento do projeto.
- **Responsável:** agente ou órgão, dentro dos recursos do projeto, que executará diretamente a ação.
- **Resultados:** são os produtos e/ou serviços a serem alcançados com a execução do projeto.

José Antônio Malta Marques

Responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o combate ao Crime”
Diretor do Centro de Apoio Operacional às Promotorias-CAOP

Jorge José Tavares Dória

Coordenador do Núcleo de Defesa da Meio Ambiente

Myria Tavares Pinto Cardoso Ferro

Coordenadora do Núcleo de Combate à Criminalidade